



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 17/11/14, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 17/11/14.

HELTON CRISTIAN XAVIER DE AGUIAR
Procuradoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-119/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE TAIOBEIRAS (MG).

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base nas Leis Municipais nº 1031, de 03 de dezembro de 2007, e nº 1090, de 10 de fevereiro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear as pessoas que se seguem para composição do Conselho Municipal de Habitação de Taiobeiras, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 8º da lei 1031/07, no período de 10/04/14 a 10/04/16.

I. PODER PÚBLICO

a) Órgão Municipal de Administração

Titular: Vitor Hugo Teixeira
Suplente: Hécio Alves de Sá

b) Órgão de Receita e Cadastro

Titular: Marli Mendes de Oliveira
Suplente: Ana Paula de Oliveira Cotrim Cardoso

c) Procuradoria Jurídica do Município

Titular: Rogério Araújo dos Santos
Suplente: Helton Cristian Xavier de Aguiar

d) Órgão Municipal de Assistência Social

Titular: Vânia Helena Aparecida Bernardi
Suplente: Izabel Cristina Rocha Pereira

e) Órgão Municipal de Obras

Titular: Everton Jardim Miranda
Suplente: Odair José dos Anjos

f) Órgão Municipal de Finanças

Titular: Maurina Anacleto Costa Pereira
Suplente: Emília Xavier de Araújo Cabral

II. SOCIEDADE CIVIL

a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG;

Titular: João Carlos Sarmiento
Suplente: Não indicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

b) Associações de Moradores regularmente inscritas no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;

Associação dos Moradores de Lagoa Grande

Titular: Silvano Ferreira

Suplente: Nildeir José Ribeiro

Associação dos Moradores do Bairro Planalto

Titular: Laércio Moreira de Moraes

Suplente: Arlindo Inácio dos Santos

Associação dos Moradores do Bairro Sagrada Família

Titular: Osiel Evangelista de Souza

Suplente: Sebastião Pereira

c) Associação Comercial e Empresarial – ACE;

Titular: Joel Flor Pereira da Rocha

Suplente: Luciene Rodrigues de Oliveira

d) Ordem dos Advogados do Brasil pela subseção de Taiobeiras/MG.

Titular: Dr. André Moraes

Suplente: Keilly Karolinnny da Rocha Segura

Art. 2º. A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Habitação de Taiobeiras, nos termos do Art. 9º da Lei 1031/07 é composta por:

PRESIDENTE: Everton Jardim Miranda

VICE-PRESIDENTE: Marli Mendes de Oliveira

SECRETÁRIO: Vânia Helena Aparecida Bernardi.

§ 1º. Os diretores ora nomeados cumprirão mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 8º da lei 1031/07, no período de 10/04/14 a 10/04/16.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 17 de novembro 2014.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.